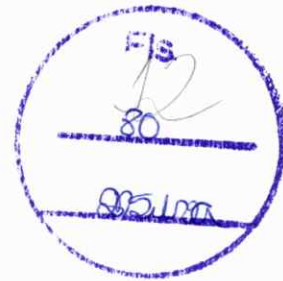




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG



DESPACHO

ASSUNTO: Contratação direta da empresa UVB (União dos Vereadores do Brasil)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação da UVB (União dos Vereadores do Brasil) para participação dos vereadores Ari Sant Ana de Carvalho, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Gilzélío Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva e Valdomiro Domingos Dias, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se entre os dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência apresentado, os quais objetiva a contratação do objeto acima descrito;

Considerando os documentos elaborados e apresentados pela Equipe de Planejamento de contratação, que demonstram a viabilidade e a adequação do processo;

Considerando que o valor global da contratação no montante de **R\$ 3.985,00(três mil novecentos e oitenta e cinco reais)** foi obtido por meio de cotação prévia, nos termos da legislação vigente;

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa UVB (União dos Vereadores do Brasil), nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Alto Rio Doce, 02 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2025.

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025.

OBJETO / VALOR: contratação da UVB (União dos Vereadores do Brasil) para participação dos vereadores Arcendino Geraldo do Nascimento, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva e Valdomiro Domingos Dias, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se entre os dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, no valor global de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: UVB (União dos Vereadores do Brasil)

ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da Câmara.

FUNDAMENTO: art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, no Mural da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como publicação no PNCP.

Alto Rio Doce, 16 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal